

SOS - Trilhos Limpos

15-Abr-2009

O Gatoes BTT, cansado de entrar nos trilhos e se deparar com enumeras situaĂ§Ăes de negligĂancia ambiental resolveu dar-vos uma dica e colocar ao dispor de todos os seus cibernautas, toda a informaĂĂo disponĂ-vel para que possam denunciar todos os casos do vosso conhecimento.

Temos de colocar um travĂo nisto, onde vamos parar?

Mas para isso Ă© preciso que todos contribuam, por isso sigam os passos abaixo indicados.

Ă

MATERIAL
TEMPO DE DECOMPOSIĂĂO

PAPEL
de 3 a 6 meses

PANO
de 6 meses a 1 ano

CHICLETE
5 anos

FILTRO DE CIGARRO
5 anos

MADEIRA PINTADA
13 anos

NYLON
mais de 30 anos

LATA DE ALUMĂ•NIO
de 80 a 100 anos

METAL
mais de 100 anos

PLĂ•STICO
mais de 100 anos

VIDRO
1 milhĂo de anos

BORRACHA
indeterminado

Â
 Como apresentar uma reclamaÃ§Ã£o em matÃ©ria de ambiente
 A - Quem contactar
 1. - Contacte directamente a pessoa ou a empresa alvo da reclamaÃ§Ã£o

Em muitos casos, Ã© possÃ-vel resolver um problema ambiental contactando directamente a pessoa ou a empresa que pensa estar na origem da situaÃ§Ã£o observada. Se preferir nÃ£o optar por esta via entÃ£o passe ao ponto 2.

Se decidir contactar directamente os eventuais causadores do problema, antes de estabelecer o contacto, pense qual o resultado final que pretende obter. Depois, contacte por telefone ou por carta e exponha a situaÃ§Ã£o que gostaria que fosse resolvida e acorde um prazo para que seja atingido o resultado pretendido.

2. â€“ Contacte a CÃmara Municipal, a CCDR (ComissÃ£o de CoordenaÃ§Ã£o e Desenvolvimento Regional), o SEPNA da GNR (ServiÃ§o de ProtecÃ§Ã£o da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana) ou a PSP (PolÃcia de SeguranÃ§a PÃblica)

Se nÃ£o conseguiu resultados satisfatÃrios no ponto 1, contacte a CÃmara, a CCDR ou o SEPNA/GNR, excepto no que diz respeito a empresas abrangidas pela PCIP e portanto sujeitas a licenÃ§a ambiental ou abrangidas pela SEVESO. Neste caso passe ao ponto 3.

No caso de ruÃdo proveniente de actividades desenvolvidas em unidades industriais, deve contactar a CCDR respectiva.

No que diz respeito ao ruÃdo de vizinhanÃ§a â€œproveniente das habitaÃ§Ãµes e produzido por alguÃm ou coisa Ã sua guarda ou por animal sob sua responsabilidadeâ€•, deve dirigir a reclamaÃ§Ã£o ao SEPNA/GNR ou Ã PSP.

No que se refere a reclamaÃ§Ãµes sobre ruÃdo produzido por outro tipo de actividades, nomeadamente funcionamento de estabelecimentos de restauraÃ§Ã£o e bebidas, ginÃsios, mini e supermercados, recintos desportivos, espectÃculos e festividades ao ar livre, ou obras, deve contactar a CÃmara Municipal.

Nas situaÃ§Ãµes relacionadas com resÃduos, deve apresentar a reclamaÃ§Ã£o Ã CÃmara Municipal, Ã CCDR ou directamente ao SEPNA/GNR (caso nÃ£o consiga identificar o responsÃvel ou se tiver constatado uma queima de resÃduos a cÃu aberto).

Sempre que a reclamaÃ§Ã£o recair sobre descargas de Ãguas residuais no solo ou linhas de Ãgua, deve recorrer Ã CÃmara Municipal (especificamente no caso de Ãguas residuais domÃsticas/fossas) e Ã CCDR ou ao SEPNA/GNR (Ãguas residuais de qualquer proveniÃncia).

SituaÃ§Ãµes relacionadas com captaÃ§Ãµes de Ãgua ou poluiÃ§Ã£o do ar/emissÃµes atmosfÃricas deve apresentar queixa CCDR.

3 â€“ Contacte a IGAOT

Se a empresa estiver sujeita Ã obtenÃ§Ã£o de uma licenÃ§a ambiental e portanto estiver abrangida pela PCIP ou se estiver abrangida pela SEVESO, contacte a IGAOT por FormulÃrio, por carta ou por E-Mail

Caso as entidades referidas no ponto 2 tiverem sido contactadas e o problema persistir, contacte a IGAOT.

A IGAOT averiguarÃ e procurarÃ resolver o problema. A IGAOT nÃ£o vai averiguar acontecimentos que devem ser resolvidos em 1.ª linha por outras entidades, senÃo quando estas jÃ tenham averiguado e o problema persistir.

B. â€“ Que dizer ou fazer

Quando apresentar uma reclamação, conforme disposto nos pontos 1, 2 ou 3, fixe o seguinte:

Conserve um registo

Se tiver apresentado a reclamação por telefone, deve tomar nota da data e hora da chamada, do nome da pessoa que contactou, dos principais pontos da conversa e das acções que foram acordadas com a pessoa contactada. Qualquer posterior contacto deve também ser registado.

Pormenores são importantes
O quê? Quem? Quando? Onde?

Deve fazer uma descrição pormenorizada da situação observada; identificar o responsável e indicar a data e o local exacto (Rua e nº da porta, Lugar, Freguesia e Concelho), se possível, acompanhada de mapa com a localização.

Acompanhamento

Conserve uma cópia de todos os documentos enviados (cartas ou e-mails) e recebidos. Podem ser-lhe úteis mais tarde.

Reclamações através de site (on-line)

Pode apresentar reclamações on-line para o SEPNA/GNR, CCDR, Câmaras Municipais e IGAOT

Mantenha-se informado do andamento do processo

Quando fizer uma reclamação deve ser informado de quanto tempo o assunto vai demorar. Algumas situações podem ser resolvidas rapidamente. No entanto, outras existem que, pela natureza do problema envolvido, podem demorar algum tempo.

Se quiser saber o andamento do processo deve contactar as entidades envolvidas

A IGAOT mantê-lo sempre informado do andamento do processo.

Confidencialidade

Por vezes as entidades poderão ter necessidade de o contactar, para obtenção de informação complementar. Deste modo, é importante dar o seu nome e contacto, pois investigações de reclamações anónimas são muito difíceis. Pode solicitar que se mantenha a confidencialidade.

O seu papel como testemunha

Nalgumas situações torna-se necessário recorrer ao tribunal para resolver o problema. Nestes casos pode ser necessária a sua colaboração como testemunha do processo.

C - Contactos
Contactos CCDR

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Morada: Estrada das Piscinas, 193 - 7000-758 Évora

Tel.: 266 740 300

Fax: 266 706 562

URL: <http://www.ccdr-a.gov.pt>

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Morada: Praça da Liberdade, 2 - 8000-164 Faro

Tel.: 289 895 200

Fax: 289 803 591

URL: <http://www.ccdr-alg.pt/ccr/index.php>

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Morada: Rua Artilharia Um, 33 - 1296-145 Lisboa

Tel.: 213 837 100

Fax: 213 831 292

URL: <http://www.ccdr-lvt.pt>

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Morada: Rua Bernardim Ribeiro, 80 - 3000-069 Coimbra

Tel.: 239 400 100

Fax: 239 400 115

URL: <http://www.ccr-c.pt/index1.php3>

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Morada: Rua Rainha D. Estefânia, 251 - 4150-304 Porto

Tel.: 226 086 300

Fax: 226 086 301

URL: <http://www.ccdr-n.pt>

Â

Â

Fonte: www.igaot.pt